

nº 701 - Nomear **CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS**, Recepcionista, matrícula 11/239.371-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 105744, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

nº 702 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2240 de 07/12/2023, publicada no D.O. Rio de 08/12/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/06899 de 21/02/2025.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 702 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

ANEXO FISCAIS DE CONTRATO		
UNIDADE	NOME	MATRICULA
CAP 5.2	ANA PAULA DA COSTA NICOLAU FAGUNDES	10/219.010-6
	BERNARDINA LOBATO DE SOUZA NETA	10/108.609-9
	BETI JEANE DE OLIVEIRA BRISSE RANGEL	10/225.533-9
	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	ELAINE DA SILVA VIEIRA	10/243.300-1
	ELIAS DE FREITAS	12/237.297-7
	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
	IVAN TEIXEIRA LIMA	10/139.673-8
	ISIS REGINA DE MELO	10/235.809-1
	LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4
	MARCIO JOSE PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
	MARCELO ACIOLY COUTO	10/225.480-3
	MARCELO DA PAIXAO JOARY	10/226.030-5
	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	11/281.822-7
	MICHELE NEVES ROSA	11/239.410-4
	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/210.605-2
	OSMAR LACERDA VENTAPANE	12/220.659-7
	PAULENIR COSTA VIEIRA	11/191.510-7
	PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	10/229.235-7
	RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209.782-2
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4	
VALNEI DE SOUZA GUIMARAES	10/289.001-0	

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 703 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26100.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRICULA
GESTOR	CGE-3.1	DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218.649-2
FISCAL	CGE-3.1	MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
		ALEXANDRE INÁCIO DA SILVEIRA	12/226.676-5
		RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	12/202.160-8
		CLAUDETE FERREIRA REIS DE ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 066/2021/SMS, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, no processo instrutivo Nº SMS-PRO-2023/26100, para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck - CGE-3.1.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 704 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28241.18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor	1869	ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7

Fiscal	CGE-3.1	MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
		ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
		CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	12/202.160-8
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 069/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitores Cardíacos da marca Mindray para diversas unidades da SMS, através do processo instrutivo Nº SMS-PRO-2023/28241 para atender à Unidade UPA COMPLEXO DO ALEMÃO.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 705 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28241.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1869	ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
FISCAL	CGE-3.1	MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
		ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
		CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	12/202.160-8
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 069/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitores Cardíacos da marca Mindray para diversas unidades da SMS, através do processo instrutivo Nº SMS-PRO-2023/28241 para atender à Unidade UPA MANGUINHOS.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 706 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ADRIANA DINIZ DA CONCEIÇÃO MANOEL	11/322.079-5
	TITULAR	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	TITULAR	ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4
	TITULAR	LÚCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
	TITULAR	MARCIO MACHADO FREITAS	10/238.117-6
	TITULAR	SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2420383/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, para atender o Hospital Municipal da Piedade, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/30003 - SMS-PRO-2025/13677.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1168 de 24 de Julho de 2024, publicada no D.O Rio de 25 de Julho de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 707 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/14302 de 14/04/2025,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 e da Associação Organização Mulheres de Atitude, CNPJ 13.081.754/0001-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, instituída pela **Resolução SMS "P" N° 187 de 31/01/2024**, publicada no D.O. Rio de 01/02/2024, com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- **Associação Organização Mulheres de Atitude**

Titular: Elenice Pessoa Barbosa

Suplente: Patrícia Evangelista Ribeiro

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- **Associação de Moradores Pro-Melhoramento do Conjunto Habitacional Cidade Alta Vista Mar Conjunto Porto Velho e Adjacências**

Titular: Patrícia Honorato de Lima

Suplente: Reinaldo Moreira Junior

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 26/03/2025.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 14/04/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" N° 683 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Onde se lê:

..."Designar **ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO**, Agente de Administração, matrícula, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031"...

Leia-se:

..."Designar **ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO**, Agente de Administração, matrícula 12/224.299-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031"...

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2025**

SMS-PRO-2024/23029 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90217/2024, cujo objeto da presente licitação é a prestação de serviços de obras de reforma e recuperação dos ambientes mantendo a mesma configuração adotada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando da construção destas unidades, na Clínica da Família Anthidio Dias da Silveira, situada na Avenida Dom Helder Camara, s/n° Jacarezinho - RJ, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA	0,02%	648.542,39

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2025**

SMS-PRO-2025/26084: Ante a manifestação da área técnica (SI/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2025/126061**, **AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS n° 90758/2024, referente ao item: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OFT CX C/ 1FRS X 5ML, da Marca original: GENÉRICO para a Marca substituta: ZOBILAR.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2025**

SMS-PRO-2024/30517 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.331.550,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se a contratação de estabelecimento de saúde para prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica, atendendo aos pacientes autores de mandados judiciais.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 13/04/2025**

SMS-PRO-2025/07490: TORNO SEM EFEITO o Termo de Referência às fls. 177 a 197, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n° 07, fls 188, de 25 março 2025, referente à (casaco, cor azul, Aquisição de Uniformes marinho com identificação e personalização), para servidores e colaboradores municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS RIO), com natureza de bens de consumo, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência

SMS-PRO-2025/07490: APROVO o Termo de Referência as fls. 211 a 223 referente à (casaco, cor azul marinho com identificação e Aquisição de Uniformes personalização), para servidores e colaboradores municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS RIO), com natureza de bens de consumo, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2025**

Processo n°: SMS-PRO-2024/05810 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2500534
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90803/2024
6. VALOR: R\$ 56.914,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/10704.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2415397
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
6. VALOR: R\$ 16.915,50 (Dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/10704.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2412873
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
6. VALOR: R\$ 7.821,23 (Sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/05810 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2500528
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90803/2024
6. VALOR: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/06496 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2417298
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABORATORIO B BRAUN SA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90.655/2024
6. VALOR: R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/05810 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2500535
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO QUIMICA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90803/2024
6. VALOR: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/05810 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2500536
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO QUIMICA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90803/2024
6. VALOR: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/13504 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2410639
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90349/2024
6. VALOR: R\$ 978.010,00 (Novecentos e setenta e oito mil e dez reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/10704.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2415399
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
6. VALOR: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/10704.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2419618
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 853/2023
6. VALOR: R\$ 66.990,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo n°: SMS-PRO-2024/14777.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2417441
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A